



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



Ofício N° 1604001/2020- CPL

Crato/Ce, 16 de abril de 2021

Sr. Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura

Assunto: Solicitação de análise e parecer, referente a Proposta de Preço exigida na TOMADA DE PREÇO n° 2021.02.05.1.

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a análise e parecer acerca da PROPOSTAS DE PREÇOS apresentada pelas empresas GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.868.248/0001-49; FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.103.016/0001-25; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 10.572.609/0001-99; ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ 26.472.069/0001-01; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 06.043.276/0001-33.

Anexo a este ofício o Processo Administrativo referente à Tomada de Preço N° 2021.02.05.1.

Atenciosamente,

Valéria do Carmo Moura
Presidente da CPL/PMC

RECEBIDO POR:

Assinatura:



DATA:

16/04/2021

PARECER N° 1904.011 - SEINFRA

CRATO, 19 de abril de 2021

À SENHORA
VALÉRIA DO CARMO MOURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

Modalidade: Tomada De Preço 2021.02.05.1

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 10 DE FEVEREIRO, LOCALIZADO NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

Senhora Presidente,

Em atenção ao vosso Ofício N° 1604001/2020 - CPL referente à solicitação de análise e parecer referente à **PROPOSTAS DE PREÇOS** do edital da **TOMADA DE PREÇO N° 2021.02.05.1**, segue parecer técnico por proposta abaixo (e análise pormenorizada conforme itens do edital em Anexo):

ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 26.472.069/0001-01):

A planilha orçamentária da proposta de preço da empresa (no valor total de R\$ 115.956,04) apresentou algumas divergências de quantitativos e de itens em relação a planilha licitada, conforme listado:

1. O quantitativo do Item 4.4 (11,51m²) diverge do Edital (13,91m²);
2. O item 4.8 do Edital não está presente na proposta;
3. O quantitativo do Item 8.6 (1,00un) diverge do Edital (12,00un);
4. O quantitativo do Item 8.12 (60,00un) diverge do Edital (1,00un);
5. O item 9.2 e 9.3 da proposta não está presente no Edital.

Os erros listados resultaram em uma proposta de preço em valor SUPERIOR ao valor apresentado no projeto básico, além disso, a empresa não apresentou o Cronograma Físico-Financeiro conforme exigido pelo Edital. Assim sendo, somos pela **DECLASSIFICAÇÃO** da referida empresa.

GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS (CNPJ 21.868.248/0001-49):

A referida empresa apresentou toda a documentação solicitada (valor total da proposta: R\$ 99.659,18), no entanto, algumas Composições de Preço apresentaram inadequações, conforme listado abaixo:

1. A composição de preço do Item 8.1 se mostrou inapropriada por apresentar coeficientes de quantitativos negativos;
2. A composição do preço do Item 8.9 se mostrou inapropriada por apresentar redução de coeficientes de serviços auxiliares necessários a execução do serviço.

Em razão do exposto, somos pela **DECLASSIFICAÇÃO** da referida empresa.

G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP (CNPJ 10.572.609/0001-99):

Não foram constatadas irregularidades na proposta apresentada pela empresa no valor de R\$ 103.741,25. Foram apresentados todos os documentos para composição da proposta de preço compatíveis com edital, razão pela qual somos pela **CLASSIFICAÇÃO** da referida empresa.

ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME (CNPJ 10.572.609/0001-99):

A referida empresa apresentou toda a documentação solicitada (valor total da proposta: R\$ 101.547,28), no entanto, apresentou algumas divergências de quantitativos e de itens em relação a planilha orçamentária licitada, conforme listado:

1. O preço unitário do item 2.6 (R\$ 0,60) é maior do que o preço unitário do projeto básico (R\$ 0,55);
2. O quantitativo do item 6.4 (67,86m²) diverge do Edital (87,86m²).

Em razão do exposto, somos pela **DECLASSIFICAÇÃO** da referida empresa.

FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS (CNPJ 23.103.016/0001-25):

A empresa apresentou proposta no valor de R\$ 77.989,74, apesar da mesma não ser considerada inexequível pelos termos do Art. 48 da Lei 8666/1993, alguns insumos apresentaram descontos consideráveis, resultando em preços incompatíveis com o mercado, por isso, sugere-se a demonstração de viabilidade de aquisição dos itens abaixo listados nos preços apresentados, dado que são primordiais para a execução dos serviços mais relevantes a serem contratados:

Insumo	Preço Referência	Preço apresentado	Desconto
BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO – MODELO RETANGULAR/ TIJOLINHO/ PAVER/ HOLANDES /PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	R\$ 35,48	R\$ 25,37	71,50%
LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	R\$ 848,91	R\$ 575,09	67,74%

Além disso, caso a empresa apresente a comprovação da exequibilidade dos preços listados, se tornando assim CLASSIFICADA neste certame, deverá apresentar, para assinatura do contrato, garantia adicional no valor de **R\$ 60.601,64**, conforme exigido pelo § 2º, do art. 48, da lei 8.666/1993:

“Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta”. [grifo nosso]

Conforme calculado abaixo:

		Valor Calculado
Alínea "a"	70% x Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração	R\$ 69.845,09
Alínea "b"	70% x Valor orçado pela administração	R\$ 76.431,88

Valor da proposta = R\$ 77.989,74 > R\$ 69.845,09 (Habilitada)

80% x Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração	R\$ 79.822,96
--	---------------

Valor da proposta = R\$ 77.989,74 < R\$ 79.822,96 (Necessário garantia adicional - § 2º, art. 48)

Valor da garantia adicional = diferença entre o valor resultante da Alínea "a" e o valor da correspondente proposta	R\$ 8.144,65
---	--------------



Brenda de Alencar Távora Ribeiro
Assessora Técnico de Engenharia
Portaria N° 0604011/2021-SEAD

Brenda de Alencar Távora Ribeiro
Engenheira Civil - CREA - CE 339515

Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 - RMP 051987931-5
Portaria 0401015/2021-6P

Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário Municipal de Infraestrutura